

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 21/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 21ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA(Juiz Convocado-Portaria N º 1327/2023). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1-Apelação Cível - 0161373-68.2018.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apte/Apdo: Flávio Jorge de Souza Batista Filho. Apte/Apdo: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Ricardo Negrão (OAB: 138723/SP). Apte/Apdo: Kelvio Queiroz Karam. Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.2- Apelação Cível - 0050121- 67.2020.8.06.0170 -Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Aparecida de Paiva Azevedo. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.3- Apelação Cível - 0200475-13.2022.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Maria Mariano da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.4- Apelação Cível -0200478-65.2022.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apte/Apdo: Banco Votorantim S/A. Apte/Apdo: Maria Mariano da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por maioria,, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.5- Mandado de Segurança Cível.0637890-81.2020.8.06.0000 - Impetrante: Araripe Veículos Ltda.. Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, conforme acórdão lavrado". 1.6- Apelação Cível -0013473- 15.2016.8.06.0175 - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Apelante: Raimundo Barbosa de Sousa. Apelante: Raimunda Maria Custódio Viana. Apelante: Auréa Teixeira de Freitas. Apelante: Sara Sousa Viana. Apelante: Francisca Teixeira de Freitas. Apelante: Manoel Ferreira de Lima. Apelante: Maria do Socorro Castro de Sousa. Apelante: Marillac Martins de Oliveira Sales. Apelante: Josue Estevão Dias. Apelante: Maria Cardoso dos Santos. Apelante: Maria Carneiro de Mesquita. Apelante: Maria Nunes de Sousa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7- Apelação Cível - 0007475-15.2016.8.06.0095 -Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Espólio de Célio Marrocos Aragão. Apelado: Banco do Brasil S/A. . Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.8- Apelação Cível - 0007433-65.2013.8.06.0096 - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Apelado: José Gerardo Aragão Falcão. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.9- Apelação Cível -0202093-59.2023.8.06.0112 -Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Itaú Unibanco Holding S/A. Apelado: Josenilson Geandro Mendes de A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.10- Agravo Interno Cível - 0629807- 08.2022.8.06.0000/50000 -Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: José Barroso de Sousa. Curador Esp.: Antonio Jose Barroso de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.11- Agravo de Instrumento - 0622268-88.2022.8.06.0000 -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Maria das Graças Rocha. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.12- Agravo de Instrumento -0622512-17.2022.8.06.0000 - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: F. Â F. M.. Agravado: G. S. G. F. R. P. G. S. de L. S. G.. Advogada: Gabriela Studart Gurgel Castello Branco (OAB: 39213/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.13- Apelação Cível - 0200129-28.2023.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apte/Apdo: Auzenir Dias dos Santos. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Embargos de Declaração Cível -0000727-82.2021.8.06.0000/50000 -Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Araripe Veículos Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.15- Embargos de Declaração Cível -0050357-12.2020.8.06.0043/50000 - Barbalha/2ª



Vara Cível da Comarca de Barbalha. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Embargado: Ravi Alves do Nascimento. Repr. Legal: Nadia Licia Alves do Nascimento Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.16- Apelação Cível - 0115316-55.2019.8.06.0001 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Maria de Fátima Araújo Cavalcante. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado" 1.17- Apelação Cível - 0050365-23.2020.8.06.0161 - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apelante: Elania Maria da Costa Araújo. Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.18- Apelação Cível - 0281092- 39.2021.8.06.0001 -Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Francisca Dias Ferreira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.19- Apelação Cível - 0010271-75.2017.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Banco BS2 S/A. Apelado: Francisco Lino de Sousa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA . Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.20- Apelação Cível - 0200466-12.2022.8.06.0029 -Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Francisca Barbosa Albuquerque. Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque (OAB: 44942/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.21- Apelação Cível - 0009218-59.2019.8.06.0126 -Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Maria Lucilene da Silva Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.22- Apelação Cível -0000505-49.2018.8.06.0088 - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Maria Lourdes Simplicio Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.23- -Apelação Cível - 0048814- 12.2014.8.06.0163 - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Expedito Jorge dos Santos. Apelada: Francisca Bandeira de Paiva. Apelada: Luiza Maria de Jesus. Apelada: Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros. Apelada: Maria Pereira de Souza. Apelado: Pedro Barreto da Silva. Apelada: Regina Alves Linhares. Apelada: Rita Maria de Jesus Medeiros. Apelada: Rosa Rodrigues da Silva. Apelada: Santília do Vale Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.24- Agravo de Instrumento - 0624959- 41.2023.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda..Agravada: Milza Gama Maia da Cunha. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.25- Apelação Cível - 0200583-78.2022.8.06.0101 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Silviane Rodrigues Barbosa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.26- Apelação Cível - 0006901- 59.2019.8.06.0071 -Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Cerâmica Gomes de Mattos Ltda.. Apelada: Gilvânia Olímpio Gomes de Mattos . Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado" 1.27- Apelação Cível - 0235139-52.2021.8.06.0001 - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Maria Edjelma de Souza Moura Melo. Apelante: Francisco Hugo de Souza Melo. Apelado: Hospital Antônio Prudente Ltda.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO . Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.28- Apelação Cível - 0008736-39.2018.8.06.0129 - Morrinhos/Vara Única da Comarca de Morrinhos. Apelante: Tereza de Jesus de Maria. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.29- Apelação Cível - 0153226-19.2019.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apte/Apdo: Renata Castelo Peixoto. Apte/Apdo: Aquarela Incorporações SPE Ltda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.30- Apelação Cível -0046362-11.2006.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Espolio de Neusa Arrais. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Inventariante: Franci Mary Arraes de Castro. Apelado: Jose Gladstone Arraes Bandeira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.31- Apelação Cível - 0008139-94.2017.8.06.0100 -Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Izabel Mota do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO



DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.32- Apelação Cível - 0000111-95.2019.8.06.0059 - Caririáçu/Vara Única da Comarca de Caririáçu. Apelante: Francisco Pereira de Sousa. Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO , Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.33- Apelação Cível -0050569- 22.2020.8.06.0176 - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Euzimar Freitas Lima. Advogado: Paulo Mesquita Guimarães (OAB: 30526/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Sr.Dr. PAULO DE TARSO PIRES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado” 1.34- -Apelação Cível - 0050953- 87.2021.8.06.0163 - São Benedito/2ª Vara da Comarca de São Benedito. Apelante: Cícero José Gomes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Sr.Dr. PAULO DE TARSO PIRES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.35- Apelação Cível - 0001052-37.2012.8.06.0044 - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Mirian Alves Pereira Andrade. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Sr.Dr. PAULO DE TARSO PIRES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.36- - Apelação Cível -0235438-63.2020.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Sr.Dr. PAULO DE TARSO PIRES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.37- Apelação Cível - 0215970-79.2021.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Francisco Joanatan Silva de Sousa. Apelado: Banco Honda S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.38- Apelação Cível - 0011992-14.2017.8.06.0100 -Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Antonio Duarte Martins. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.39- Apelação Cível -0103932- 03.2016.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Claudete Colaço da Nobrega. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.41- Apelação Cível - 0050418-57.2021.8.06.0132 - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Banco C6 Consignado S/A. Apelado: Francisca Paulino Nunes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.42- Apelação Cível - 0201670-13.2022.8.06.0055 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria Neuza de Oliveira. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.43- -Apelação Cível - 0287531-32.2022.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.44- Apelação Cível - 0200745-29.2022.8.06.0051 - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Benedito Bezerra de Souza. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.45- Apelação Cível - 0205748-58.2022.8.06.0117 -Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Antonio Thiago Barros Alexandre. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.46- Apelação Cível - 0200758-78.2022.8.06.0099 - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: José Rosivani de Sousa Moraes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.47- - Apelação Cível -0233138-60.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Carlos Ferreira de Souza. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/202. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.48- Apelação Cível - 0209609- 75.2023.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.49- - Apelação Cível -0250367-33.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Jocelio Faco da Silva. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE



QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.50- -Apelação Cível -0201631-94.2022.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Antônia Adalia de Oliveira Teixeira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.51- Apelação Cível - 0009477-71.2015.8.06.0101 -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Washington Luis Brito da Silva.. Apte/Apdo: Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. Julgadores: Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1- Apelação Cível -0065182-25.2019.8.06.0130 - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: L. G. da S.. Apelante: W. da S. R.. Apelado: W. M. da R.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 2.2- Apelação Cível -0288060-85.2021.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Maria Betânia Modesto de Souza. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA PORT. 1327/2023. 3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1-Agravo de Instrumento - 0633789-64.2021.8.06.0000 -Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravante: M. G. K.. Agravada: J. S. C. S.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.2- Agravo Interno Cível - 0633789-64.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/9ª Vara de Família. Agravante: J. S. C. S.. Agravado: M. G. K..Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.3- Embargos de Declaração Cível -0050357-12.2020.8.06.0043/50001 Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Embargante: R. A. do N. S. R. P. N. L. A. do N. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.4-Apelação Cível - 0201225-73.2022.8.06.0029 -Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Agleni de Oliveira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1-Apelação Cível - 0134758-07.2019.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Maria de Lourdes Batista Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 4.2- Apelação Cível -0227052-73.2022.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Geap - Fundação de Seguridade Social - Geap Saúde. Apelada: Maria Jurandy do Vale Farias. Curadora: Cinthia do Vale Farias Falcão. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 5-DIVERSOS: O Exmo. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO fez o registro de parabéns pelo artigo Justiça, Igualdade e Equidade, elaborado pelo Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, e também fez o registro da audiência de conciliação que realizou envolvendo vinte e nove famílias ocupadas no Castelão, e no final conseguiram o acordo da venda do imóvel, inclusive um dos familiares disse que a renda seria para auxiliar no tratamento do marido. O Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO ressaltou a importância do Ministério Público manifestar-se nos processos que envolvem empréstimos consignados, pois já houve momentos que a instituição registrou a necessidade do parecer por envolver idosos. O Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA parabenizou a iniciativa da Semana de Conciliação com cerca de nove mil processos, e parabenizar o Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO pela iniciativa de conciliação. A Exma. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA parabenizou o Des. André pelo artigo, e também parabenizou o Des. José pela iniciativa de conciliação envolvendo vinte famílias, um excelente exemplo. 6-CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, a Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado –

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 22/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 22ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES (Juiz Convocado-Portaria Nº1327/2023). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1-Apelação Cível - 0134758-07.2019.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Maria de Lourdes Batista Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES E DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.2- Apelação Cível - 0009184-24.2018.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Moisés Vasconcelos Cruz. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.3- Apelação Cível - 0146909-10.2016.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Marcos Venicio Vasconcelos Almeida. Apelado: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF. Apelado: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.4- Apelação Cível - 0050943- 36.2021.8.06.0133 - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Maria Paulo de Souza Alves. Apelado: Banco Olé Consignado S/A e outro. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: “A Câmara por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.5- Apelação Cível -0254118-96.2020.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara